



Perfil

Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais (ReGeCom)

Moçambique

Março, 2022

Contexto

As políticas e regulamentos ligados a recursos naturais em Moçambique, reconhecem o papel das comunidades rurais como actores chaves na gestão e conservação de recursos naturais, incluindo processos de desenvolvimento. Porém, a operacionalização destas políticas tem sido limitadas devido: (i) fraqueza das estruturas comunitárias e seus sistemas de governação de recursos naturais; (ii) fraca disponibilidade e apropriação de ferramentas de planificação de uso de terra e conservação da biodiversidade; (iii) fraca capacidade institucional para acompanhar o envolvimento e engajamento das comunidades rurais em processo de desenvolvimento, através da gestão sustentável dos recursos naturais.

Com a realização da 5ª Conferência de Maneio Comunitário, evento que aconteceu em Fevereiro de 2018, na cidade de Maputo, um grupo de instituições públicas, de organizações da sociedade civil, académicas e organizações não-governamentais, embarcaram no processo de estabelecimento da Rede Nacional para Gestão comunitária de Recursos Naturais (ReGeCom), como alternativa para padronizar as intervenções e abordagens que possam elevar a capacidade das comunidades rurais, melhorando assim o seu envolvimento e participação em processos de desenvolvimento, particularmente através da gestão de recursos naturais, incluindo aspectos como uso e partilha de benefícios gerados pela conservação e utilização destes, como base para Desenvolvimento Económico Local.

As principais vantagens da Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais incluem:

- Acesso a informação e abordagens padronizadas, que melhorem a planificação e tomada de decisão para implementação de iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais em Moçambique;
- Resolução de problemas ligados a gestão comunitária de recursos naturais, com base em assessoria técnica aos membros da rede e outras organizações nacionais;
- Melhor coordenação, cooperação e sinergias entre as organizações membros, como forma de melhorar o impacto das suas intervenções a nível das comunidades;
- Agregar valor às intervenções das organizações membros, complementando actividades, com base em experiências e capacidade técnica existente

A ReGeCom (registada como R-GCRN) é actualmente uma instituição nacional, com personalidade jurídica, reconhecida pelo Ministério da Justiça de Moçambique, com os seus estatutos publicados no Boletim da República.

Visão

Ser uma estrutura funcional e de referência para facilitar a implementação e tomada de decisão sobre a gestão comunitária de recursos naturais.

Missão

Facilitar e promover a implementação de iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais, como agenda nacional, com base em princípios harmonizados de inclusão e participação comunitária, maximizando benefícios para a comunidade, sector privado, Governo e sociedade civil.

Objectivos

A ReGeCom tem por objecto a contribuição, promoção, coordenação e implementação de iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais, com base em princípios padronizados de inclusão e participação comunitária, potenciando as comunidades, sector privado, público e sociedade civil. Especificamente, a ReGeCom tem como objectivos:

- a. Facilitar a implementação de iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais, como forma de melhorar a vida das comunidades rurais, promovendo o crescimento económico e desenvolvimento sustentável;
- b. Partilhar experiências e eventos que promovam a pesquisa e desenvolvimento de abordagens metodológicas harmonizadas, padronizadas e acreditadas sobre gestão comunitária de recursos naturais;
- c. Elevar a gestão comunitária de recursos naturais como agenda económica nacional.

Membros

A tabela 1 apresenta a lista dos membros da ReGeCom, de onde se destacam:

- Membros efectivos (fundadores): instituições que estão comprometidas com os objectivos da Rede, mas também que legalmente representam e constituíram o processo de legalização da Rede perante o Ministério da Justiça;
- Membros efectivos (não fundadores): todas instituições que estão comprometidas com os objectivos da ReGeCom, e aceitaram cumprir as formalidades representadas nos seus estatutos;

As instituições do Governo representadas na tabela 1, não tem perfil jurídico para serem membros fundadores, porém são instituições convidadas, que tem estado a acompanhar a e a contribuir para o estabelecimento e funcionamento da ReGeCom.

Tabela 1. Membros da ReGeCom

No.	Tipo de membro	Nome da Instituição	Tipo de instituição	Localização
1	Efectivos	AJUCOM	OSC	Maputo
2		CESC	OSC	Maputo
3		Centro Terra Viva	OSC	Maputo
4		ESTAMOS	OSC	Niassa
5		IUCN	ONG	Maputo
6		Fundação ITC	Fundação	Maputo
7		Fundação MICAIA	Fundação	Manica
8		Ophavela	OSC	Nampula
9		ORAM	OSC	Nampula
10		RARE	ONG	Nampula
11		Terra Nossa	OSC	Nampula
12		Universidade Eduardo Mondlane - FAEF	Academia	Maputo
13		Universidade Zambeze	Academia	Zambézia
14		União para Desenvolvimento Sustentável	OSC	Manica
15		WWF	ONG	Maputo/Zambézia
16		ACOSADE	OSC	Gaza
17		Universidade Católica de Moçambique/FAGREFF	Academia	Niassa
18		Universidade Rovuma	Academia	Niassa
19		AMPDC	OSC	Maputo/Zambézia
20		RADEZA	OSC	Zambézia
21		ACEAGRÁRIOS	OSC	Tete
22	Governo (Convidados)	DNDEL	Governo	Maputo
23		INAMI	Governo	Maputo
24		IDEPA	Governo	Maputo
25		FNDS	Governo	Maputo
26		DNDT	Governo	Maputo
27		ANAC	Governo	Maputo
28		DINAF	Governo	Maputo

Estrutura

Para garantir o funcionamento integral da R-GCR, foi adoptada uma estrutura orgânica simples, representada na figura 1, cujas funções são resumidas a seguir e detalhadas nos estatutos da ReGeCom.

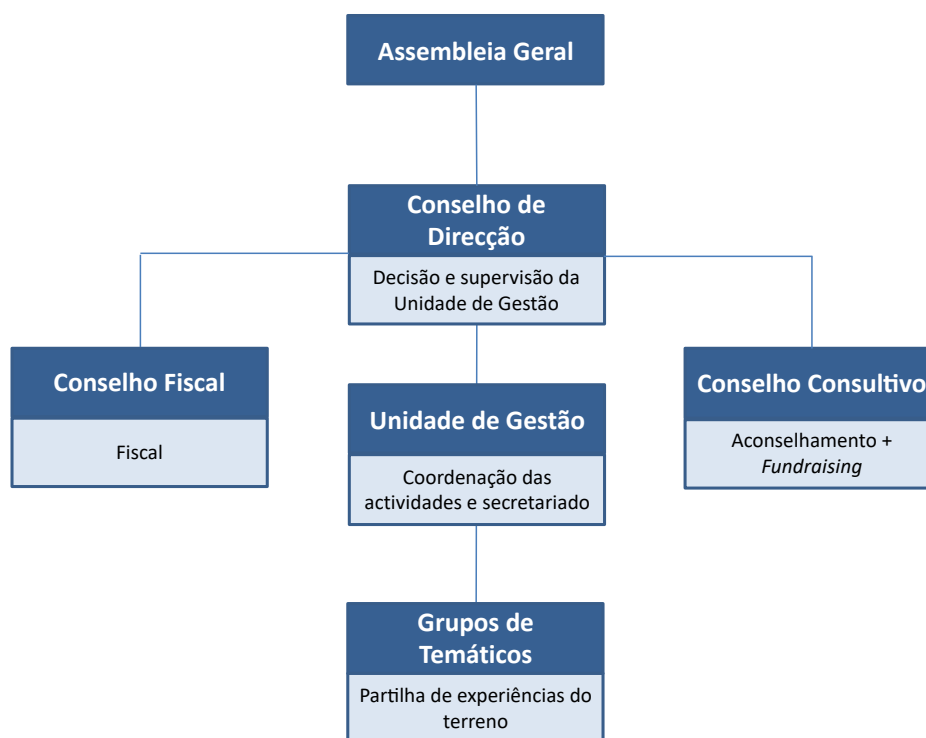


Figura 1. Organograma da ReGeCom

A descrição dos órgãos representados no organograma:

- **Assembleia geral:** órgão deliberativo máximo da ReGeCom, constituído pela totalidade dos membros em pleno gozo dos seus direitos
- **Conselho de direcção:** é o órgão executivo superior da ReGeCom. Este órgão é representado pelas seguintes instituições: (i) **ESTAMOS** – Feliciano dos Santos; (ii) **CESC** – Paula Monjane; (iii) **União para Desenvolvimento Sustentável (UDS)** – Óscar Modesto;
- **Conselho consultivo:** órgão de consulta e aconselhamento da ReGeCom;
- **Conselho Fiscal:** é órgão de fiscalização dos principais órgãos da ReGeCom. Este órgão é representado pelas seguintes instituições: (i) **Universidade Zambeze (UniZambeze)** – Nelson Rafael; (ii) **Ophavela** – Adriano Bernardo; (iii) **Terra Nossa** – Xavier Lucas;

- **Unidade de Gestão:** é órgão de administração diária da ReGeCom, subordinada ao Conselho de Direcção, competindo-lhe a coordenação, gestão e implementação das actividades previstas para a ReGeCom. A Unidade de Gestão é representada por um coordenador, actualmente representado pelo senhor *José Monteiro*.
- **Grupos temáticos:** plataformas de discussão técnica, liderados e conduzidos pelas instituições membros, com finalidade de partilhar experiências e práticas do terreno. Existem actualmente três Grupos temáticos na ReGeCom: *Grupo de Governação comunitária*; *Grupo de pesquisa, monitoria e informação*; e *Grupo de Desenvolvimento institucional*, e *Grupo de Planos de Uso de terras comunitários*.

Pilares de intervenção

A implementação das actividades da ReGeCom são baseadas nos seguintes pilares de intervenção:

- **Governação comunitária:** como forma de eliminar uma das principais lacunas para a participação das comunidades rurais em processos de desenvolvimento. Intervenções ligadas a este pilar são baseadas no *guião sobre governação comunitária de recursos naturais*, como instrumento nacional que orienta as etapas e processo para consolidação da estrutura de governação e capacidade das comunidades rurais, para estas apropriarem-se sobre o processo de planificação e gestão sustentável de recursos naturais. O pacote de governação inclui: (i) registo de direitos sobre terras e recursos naturais; (ii) Consolidação de processos de tomada de decisão a nível da comunidade; e (iii) Elaboração e disponibilização de ferramentas de planificação, como planos de uso de terras e agendas comunitárias, que complementam o processos de boa governação de recursos naturais;
- **Pesquisa, monitoria e gestão de informação:** como elemento chave que garante a gestão de conhecimento constante sobre dinâmicas socioeconómicas e ambientais que acontecem a nível das comunidades rurais, de forma a facilitar tomada a decisão (a todos níveis), sobre oportunidades de crescimento económico, partilha de benefícios e conservação de recursos naturais;

- **Desenvolvimento institucional e parceiras:** como forma de desenvolver a base institucional (incluindo recursos humanos) que vai garantir o funcionamento adequado da ReGeCom, alcançando seus objectivos, complementando os esforços dos seus membros, com base em parcerias estratégicas que permitem a integração das comunidades rurais em processos de planificação e implementação de abordagens de gestão sustentável de recursos naturais

Estes pilares de intervenção, são implementados e desenvolvidos, considerado outros pilares transversais e críticos para a gestão comunitária de recursos naturais, como a (i) economia, (ii) género e (iii) conservação da biodiversidade.

Experiência da ReGeCom

A experiência acumulada da ReGeCom, proveniente dos seus membros, concentra-se em três principais áreas: (i) gestão de terras comunitárias; (ii) organização comunitária, que inclui estabelecimento de organizações comunitárias de base e (iii) capacitação comunitária. Esta experiência é que deu origem a abordagem para consolidação de sistemas de governação comunitária, como resultado das lições aprendidas e impactos de intervenções dos seus membros.

Manual de Governação comunitária

A abordagem de governação comunitária da ReGeCom é orientada pelo princípio que promove uma gestão de recursos naturais baseada na comunidade local, onde as decisões sobre a terra e recursos naturais são baseadas nas aspirações dos membros da mesma comunidade (em Assembleia Geral). A abordagem alberga elementos de (i) direitos de terras comunitárias e familiares, incluindo a elaboração de instrumentos de planificação de uso de terra; (ii) organização comunitária e processos de tomada de decisão, (iii) criação de capacidade para garantir o uso sustentável e conservação de recursos naturais, e (iv) monitoria e avaliação. Estes elementos fazem parte do pacote de governação comunitária e sua aplicação a nível comunitário deve ser de forma integrada.

Para facilitar a implementação desta abordagem, a ReGeCom elaborou o “Guião para Estabelecimento ou Fortalecimento de Sistemas de Governação Comunitária”, um instrumento - chave que orienta os diferentes actores e facilitadores comunitários em como estabelecer ou fortalecer os sistemas de governação comunitária robustos, funcionais e monitoráveis em comunidades rurais (locais) de Moçambique. Este guião, o primeiro do género em Moçambique, é resultado de esforço colectivo dos actores que têm experiências em promover a gestão comunitária de recursos naturais. Para além do Manual e guião, foram elaborados outros materiais de capacitação dos facilitadores comunitários e comité comunitários.

Sistema de informação comunitária

Com apoio de parceiros, a ReGeCom desenvolveu o Sistema de Informação Comunitária, para gestão comunitária de recursos naturais no país, o que vai criar bases para melhorar o processo de tomada de decisão informadas sobre gestão de recursos naturais, apoiando as comunidades locais, sector privado e Governo, na tomada de decisões. O sistema integra dados sobre terras, economia, governação comunitária, desastres e conservação da biodiversidade, a nível das comunidades. Este sistema vai permitir a planificação de intervenções de iniciativas de gestão comunitárias, mas também iniciativas que promovem a conservação de recursos naturais, considerando a monitoria dos sistemas de Governação como elemento-chave.

O sistema de informação comunitária de Moçambique pode ser acedido através deste link: [MozSIC](#).

Gestão de terras comunitárias

A experiência de gestão de terras comunitárias na ReGeCom surge logo depois da aprovação da lei e respectivo regulamento de terras em Moçambique, onde a ênfase para respeitar os direitos costumeiros da comunidade foi a componente progressiva do pacote legislativo. Neste contexto, as experiências nesse sector cingem-se as actividades de delimitação de

terras comunitárias e demarcação de terras de grupos, como forma de assegurar e registar direitos de terras das comunidades rurais. Com início nos anos de 2000, e implementados pelos vários membros da ReGeCom, como a ITC (iniciativa para Terras Comunitárias), entre outros, estas intervenções ajudaram a registar direitos de mais de 2000 comunidades a nível nacional, o que contribuiu na definição das actuais normas e abordagens para registar e certificar direitos de terra comunitários, para elaborar as agendas comunitárias de desenvolvimento, consolidar a abordagens de zoneamento e recomendar mecanismos para desenvolvimento de planos de uso de terra comunitário, como instrumento suplementar na gestão de terras e recursos naturais. A ReGeCom está hoje mais capacitada para registar terras comunitárias e definir instrumentos de planificação de uso terras, com base em princípios e instrumentos regulados a nível nacional.

A capacidade instalada sobre gestão de terras comunitárias é acompanhada de capacidade de facilitação, com enfoque para a sensibilização e divulgação das leis, e praticas que promovem a gestão comunitária de recursos naturais.

Organização comunitária

Desde o início da abordagem sobre a gestão comunitária de recursos naturais (GCRN), que o estabelecimento de organizações comunitárias de base e organização da própria comunidade, constituem a base para consolidar as instituições comunitárias, como pilar chave do desenvolvimento rural. A capacidade instalada na ReGeCom sobre esse aspecto, é baseado no estabelecimento de (i) Associações, maioritariamente agrícolas ou de credito e poupança, estabelecidas como instituições com propósito específicos, (ii) Comités de gestão de recursos naturais (CGRN), estabelecidos como instituições que ajudam as comunidades na gestão de recursos naturais, mas também a entidade elegível para receber as percentagens das taxas de exploração de recursos naturais, no âmbito do Diploma Ministerial 93/2005, (iii) Conselhos Comunitários de Pescas (CCPs), como organizações com propósito de ajudar as comunidades rurais, na gestão de recursos pesqueiros. A experiência acumulada da ReGeCom sobre essa matéria inclui a identificação dos membros, o estabelecimento destas instituições, a legalização (incluindo o reconhecimento e publicação no BR) e a capacitação dos seus membros. Recentemente, os resultados da avaliação do funcionamento destes órgãos

comunitários de base, com incidência para os CGRN, e que foi realizada por alguns membros da ReGeCom, constituíram um contributo fundamental no desenho e elaboração do Manual de Governança Comunitária, que é considerado o instrumento essencial nesta proposta.

Governança comunitária (abordagem padronizada)

A Governança comunitária constitui o pilar primário da ReGeCom, daí que o projecto enquadra-se perfeitamente naquilo que são actividades primárias da ReGeCom. Como pilar chave, a ReGeCom desenvolveu o Manual de capacitação sobre Governança comunitária, que é primeiro a nível do País, com propósito de padronizar abordagens de consolidação de sistemas de Governança comunitária, que deve resultar em melhor engajamento das comunidades na gestão sustentável de recursos naturais. A capacidade instalada a nível da ReGeCom e especificamente a nível da província de Niassa, permite que a abordagem de Governança comunitária seja introduzida, socializada e instalada a nível das comunidades com a devida facilitação e assistência.

Sumário de projectos

Neste momento a ReGeCom está a implementar projectos ligados a Governança comunitária e estabelecimento de áreas de conservação comunitária com os seguintes parceiros:

Parque Nacional de Gorongosa (US\$ 57000,00): estabelecimento de sistemas de governança comunitária e facilitar o estabelecimento de áreas de conservação comunitária na zona tampão, nos distritos de Cheringoma, Nhamatanda e Dondo. Neste momento foram estabelecidos 23 Comités Comunitários nas comunidades que perfazem a zona tampão do PNG, nos distritos de Cheringoma e Dondo;



Figura 1. Momento de treinamento sobre Governação comunitária, da equipa do departamento de relações comunitária do PNG

Fundo Nacional de Desenvolvimento Comunitário/MozBio II (US\$ 991000,00):

estabelecimento de sistemas de governação comunitária em 12 comunidades das paisagens de Marromeu, Chimanmani e Costa dos elefantes em Maputo. Está em curso o processo de socialização comunitária, que é praticamente a 5ª fase do processo de consolidação de sistemas de Governação comunitária. Este projecto inclui igualmente o desenvolvimento de seguintes actividades para cada paisagem:

- Capacitação sobre Governação comunitária as equipas do departamento comunitário e membros do Governo Distrital
- Delimitação de terras das comunidades
- Elaboração de planos de uso de terra comunitários para cada comunidade
- Elaboração de planos de negócios para cada uma das comunidades, com base na viabilidade económica de negócios baseados na natureza;



Figura 2. Processo de selecção de facilitadores comunitários (uma fase da Governação comunitária) em Marromeu, projecto Governação comunitária FNDs/MozBIO II.

Capacitação sobre Governação Comunitária – FAO (US\$ 10,000): A pedido da FAO, a ReGeCom capacitou membros de provedores de serviço da FAO, membros do Governo provincial e Distrital, sobre a abordagem de governação comunitária. Esta capacitação decorreu na província da Zambézia.



Figura 3. Processo de capacitação sobre Governação comunitária aos provedores da FAO

Conservação do Monte Mabu - Projecto Promove/BIOFUND (US\$ 1.500.000,00): em consórcio com a WWF e RADEZA, a ReGeCom vai contribuir com o estabelecimento de sistemas de Governação comunitária, nas 11 comunidades ao redor do Monte Mabu, no distrito de Lugela, província da Zambézia.

Conservação do Monte Mabu - Rain Forest Trust (US\$ 1000.0000,00): recentemente aprovado, a ReGeCom vai consolidar sistemas de Governação e desenvolvimento de abordagens que melhoram meios de vida das comunidades ao redor do Monte Mabu. Actividades incluem também de planos de negócio baseados na natureza para melhoramento de meios de vida da comunidade, e planos de uso de terra comunitários



Figura 4. Processos de avaliação de sistemas de Governação comunitária com líderes comunitários – Monte Mabu, Lugela, Zambézia.